

TERMO DE ADITAMENTO nº 02

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**, com sede nesta Capital, na Av. Loureiro da Silva, nº 255, neste instrumento designada **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 89522437/0001-07, representada por seu Presidente, Vereador mauro Roberto Pinheiro, CPF nº 467.478.420-49 e a **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**, sociedade de economia mista, doravante denominada **CONTRATADA**, CNPJ nº 89398473/0001-00, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. Mario Luis Teza, CPF 352.868.490-91 e seu Diretor-Técnico, Sr. José Antônio Borba Soares, CPF 221.535.600-63, tendo em vista o que consta no processo nº 4388-08 e o disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações, ajustam entre si aditar o contrato de prestação de serviços de tecnologia de informação e telecomunicações, de cabeamento de redes e de suporte técnico, com locação de bens de nº 400/14, mediante as seguintes cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato acima indicado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 21 de julho de 2015, com fundamento na Cláusula Quinta do respectivo instrumento contratual e no disposto no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

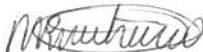
As despesas decorrentes deste Aditamento correrão à conta da dotação orçamentária sob o código **CG 3390.39.57.01.00 – Processamento de Dados Serviços Regulares – Projeto Atividade 2003 – Processamento de Dados**.

CLÁUSULA TERCEIRA


Todas as demais disposições do Contrato objeto do presente Termo de Aditamento permanecem inalteradas.

Assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante testemunhas.

Porto Alegre, 20 de julho de 2015.


CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE


Mario Luis Teza
Diretor - Presidente
PROCEMPA


José Antônio Borba Soares
Diretor Técnico
Procempa
ALEGRE


Testemunha 1


Testemunha 2
Rejane Mello
Supervisora Comercial
PROCEMPA


Edson Coelho de Souza dos Reis
Procurador Geral
PROCEMPA